



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 183

DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 03/02/2021

**“DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO AO EX-SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.254/2.020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o contido no artigo 8º Lei Complementar nº 066, de 02/12/2005 e alterações, que trata do Plano de Carreiras e Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta;

**Considerando** o cumprimento do que determina os incisos I ao IV do artigo 10 da Lei Complementar nº 066/2005 e alterações;

**Considerando** o Parecer Conclusivo nº 063/2020, emitido pela Comissão Técnica de Avaliação e Desenvolvimento Funcional e Parecer Jurídico nº 048/2020 - CP emitido pela Secretaria Municipal de Justiça, e

**Considerando** a manifestação do Departamento de Gestão de Pessoas por meio dos Ofícios nº 2.608/2020 e 2.962/2020–DGP/SMG onde informa que o servidor faz jus a progressão com efeitos financeiros desde 14/03/2015, bem como, documentos que instruem o Processo Administrativo nº 3.254/2020.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica reconhecida e concedida, a **PROGRESSÃO**, para a **Classe I, Referência “C”**, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (Anexo I da Lei Complementar nº 066/2005) ao ex-servidor público **SALOMÃO LUIS DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.305.337-2, **aposentado** no cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** por meio da Portaria nº 1.594/11.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2.015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 3 de fevereiro de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Departamento Técnico Legislativo